

PORTARIA Nº 28/2018

Dispõe sobre a prorrogação do benefício **AUXÍLIO - DOENÇA** a servidora **ELCIONE FERREIRA DO CARMO.**"

A Sr<sup>a</sup>. **NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS, Diretora Executiva do RPPS-CD** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CACHOEIRA DOURADA Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25, da Lei Municipal nº 654/2013, que rege a previdência municipal, considerando o Laudo Médico Pericial datado em 25 de Janeiro de 2018 e assinado pelo Dr. Luis Patrício Romero Gonzalez, Unimed 175000012441 que atesta a incapacidade temporária, da servidora Elcione Ferreira do Carmo.


Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA** a servidora **Elcione Ferreira do Carmo**, Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Fevereiro de 2018 a 02 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do RPPS-CD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeira Dourada – GO, 15 de Fevereiro 2018.

  
Núbia de Oliveira Santos  
Diretor Executivo do RPPS-CD

